



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE
Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562
CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2012

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião realizada no dia 26 de julho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a regionalização dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade do Estado, realizada com base no Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – CEMARIS, conforme os critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2012

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE